

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

Edição n. 4356

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Avisos de Licitações.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Edital.....	5

**JANELISE CRISTINE
CORTES**
ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por
JANELISE CRISTINE CORTES
ANHAIA:45031584068
Dados: 2026.10.01 12:09:44 -03'00'



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

Edição n. 4356

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 66/2026 – PGJ

Altera o Ato Provisório n. 42/2023 - PGJ, que modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 95/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de Entrância Final.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.142/2023,

RESOLVE editar o seguinte ATO, para correção de erro material no Ato Provisório n. 42/2023 - PGJ.

Art. 1.º Altera o quadro de atribuições do artigo 1.º do Ato Provisório n. 42/2023 - PGJ, para fazer constar nas atribuições da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre o que segue:

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Zona Norte da Comarca de P Alegre	Juizado Especial Cível			Pro rata
1º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Zona Norte da Comarca de Porto Alegre				
1º Juízo da 1ª Vara de Família e Precatórias Cíveis do Foro Regional Zona Norte da Comarca P Alegre				
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (3º Promotor)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata

Art. 2.º Altera o art. 3.º do Ato Provisório n. 42/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/12/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30/11/2029.”

Art. 3.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 67/2026 - PGJ

Altera o Ato Temporário n. 19/2023 - PGJ, que fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre, de Entrância Final.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;





Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

Edição n. 4356

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.135/2023,**RESOLVE** editar o seguinte ATO, para correção de erro material no Ato Temporário n. 19/2023 - PGJ:**Art. 1.º** Altera o quadro de atribuições do artigo 1.º do Ato Temporário n. 19/2023 - PGJ, para fazer constar nas atribuições da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre o que segue:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 34				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Regional da Zona Norte da Comarca de P Alegre	Juizado Especial Cível			Pro rata
2º Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Zona Norte da Comarca de Porto Alegre				
2º Juízo da 1ª Vara de Família e Precatórias Cíveis do Foro Regional Zona Norte da Comarca P Alegre				
Juízo da Vara de Curatelas do Foro Central da Comarca de Porto Alegre		Curatela	Ajuizamento.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo (PJ Substituto Final - 34)	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões	Família		Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata

Art. 2.º Altera o art. 3.º do Ato Temporário n. 19/2023 - PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

"Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/12/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 30/11/2029.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 328/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 36º Procurador de Justiça Cível - 18ª Câmara Cível TJRS, a Dra. LISETTE ERBES, ID n.º 3429300, 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final (Edital 98/2026 - Port. 1942/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Viamão, de entrância final, o Dr. THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU, ID n.º 4923308, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, de entrância intermediária (Edital 101/2026 - Port. 1943/2026/SUBADM).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 101, o Dr. MARCOS ROBERTO LAMIN, ID n.º 3915239, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, de entrância final (Edital 106/2026 - Port. 1945/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final, a Dra. MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANCHOTENE, ID n.º 3431738, 17ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final (Edital 107/2026 - Port. 1946/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 35, o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n.º 3915670, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância final (Edital 108/2026 - Port. 1947/2026/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 88, o Dr. PEDRO HENRIQUE STAUDT SILVA, ID n.º 4922298, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, de entrância final (Edital 110/2026 - Port. 1948/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

Edição n. 4356

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 2, o Dr. RAFAEL HOFFMANN ZEM, ID n.º 5035783, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária (Edital 113/2026 - Port. 1949/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, ID n.º 4292340, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, de entrância intermediária (Edital 114/2026 - Port. 1950/2026/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. LARA GUIMARÃES TREIN, ID n.º 3625427, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, de entrância intermediária (Edital 116/2026 - Port. 1951/2026/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 36º Procurador de Justiça Criminal - 3ª Câmara Criminal TJRS, a Dra. LILIANE DREYER DA SILVA, ID n.º 3343790, Procuradora de Justiça Substituta - 22 (Edital 103/2026 - Port. 1944/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2026.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 217/2026-PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil, o artigo 19, inciso II, alínea 'a', da Lei nº 7.669/82, os artigos 4º, §1º, II, e 19, §2º do Provimento 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça e os artigos 3º e 17, §2º, da Resolução 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, **APROVA** a alteração estatutária realizada em 30 de abril de 2026 no Estatuto da **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FAURG**, com sede em Rio Grande, RS, conforme consta no PGEA. 00031.001.155/2025.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de setembro de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos,

Procuradora de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 329/2026**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 1º de outubro de 2026, a Portaria n.º 2730/2025/SUBADM, que designou a servidora ANDRESSA BRONDANI GOMES, ID n.º 4393961, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul (PGEA 01704.000.725/2026 – Port. 1934/2026 /SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 1º de outubro de 2026, a servidora ANDRESSA BRONDANI GOMES, ID n.º 4393961, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul (PGEA 01704.000.725/2026 – Port. 1955/2026 /SUBADM).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 ao servidor PERAGÍBIO MORAES CASTRO, ID n.º 3448231, Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "A", a contar de 27 de setembro de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00750.006.990/2026 – Port. 1935/2026/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 34-A da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra posta no artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 15.142/2018, na redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019 e artigo 38 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 78/2020, à servidora ANGELA DA SILVA LUPI FERRAZ, ID n.º 4227786, Analista do Ministério Público - Enfermagem, Classe "G", a contar de 23 de setembro de 2026, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01407.000.044/2026 – Port. 1936/2026/SUBADM).

- ao servidor ALEXANDRE DA SILVA EIRAS FERNANDES, ID n.º 3790053, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ,





Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

Edição n. 4356

a contar de 1º de outubro de 2026, em virtude de sua atuação junto PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00723.000.373/2026 – Port. 1958/2026/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1858/2026/SUBADM, que nomeou ANDRESSA BITENCOURT LUTZKY, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06-III, deste Órgão (PGEA 02530.000.063/2026 – Port. 1956/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de setembro de 2026, a servidora LAURA SANGALLI MURARO, ID n.º 5102456, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão, em razão de posse em cargo público estadual (PGEA 00750.008.584/202 – Port. 1957/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de outubro de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 35/2026 (PGEA n.º 02459.000.521/2026). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Registro de preços visando à futura aquisição de cadeiras de auditório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 15/10/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 15/10/2026, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2026.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL N.º 117/2026**

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.625/93, irá elaborar lista sêxtupla para preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Desembargador no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na classe do Ministério Público, nos termos do artigo 94, *caput*, da Constituição Federal (OFÍCIO – 9654926 – GP-SECTPLENO). Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 10 (dez) dias corridos, computados na forma do artigo 3º, § 1º do Provimento nº 33/2008, alterado pelo Provimento nº 21/2022, para manifestação por escrito neste sentido, conforme artigo 37, § 1º, do Regimento Interno do referido Conselho. (PGEA.00034.000.642/2026).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1.º de outubro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.